

PORTARIA Nº 32/2018
Em 23 de novembro de 2018

AUTORIZA PAGAMENTO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 09/2017 de 20 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento/ressarcimento de despesas com combustível, a ser pago ao Vereador Gilberto Lunkes, pela utilização do veículo particular Novo Gol 1.0 8V Total Flex GV, ano/modelo 2009/2010, Placa MFP9817 e Renavam 172015243 , regularmente cadastrado junto a esta Câmara de Vereadores sob nº 03/2018, para deslocamento até o Aeroporto Serafim Enoss Bertaso, na cidade de Chapecó - SC, para seguir a Florianópolis com transporte aéreo para participar do Congresso Estadual de Vereadores, promovido pela Uvesc (União dos Vereadores de Santa Catarina), a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de novembro do corrente ano em Florianópolis - Capital Estadual.

Art. 2º Fica fixado em 40 (quarenta) litros de gasolina, ao valor de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) por litro, totalizando R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) o valor do pagamento/ressarcimento para o Vereador.

Parágrafo único O montante é fixado com base no valor pago pelo Executivo Municipal de Tunápolis pela gasolina comum utilizada para abastecimento de sua frota, conforme 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 02 e 03/2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis, decorrente do Processo de Licitação nº 248/2017, Pregão Presencial nº 155/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 23 de novembro de 2018

DONATO LAUSCHNER
Presidente